**INDICAÇÃO Nº 268/2025**

**AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO**

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº José Eugenio de Paiva – Drº Eugênio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos/implementos agrícola para a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Deus é Amor, no município de Nova Xavantina - MT.

**JUSTIFICATIVA**

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades/demandas dos moradores/trabalhadores/produtores rurais da Agricultura Familiar, da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Deus é Amor, inscrita no CNPJ: 04.564.403/0001-14. Com a disponibilidade dos equipamentos/implementos agrícolas (01 distribuidor de calcário e 01 plantadeira de mandioca), vai contribuir para melhorar as condições de trabalho e a produtividade para esses produtores da agricultura familiar. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

 **Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 03 de setembro de 2025.**

**EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO**

**Vereador**